



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
ESTADO DO CEARÁ  
CNPJ 07.551.237/0001-00

DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO



Como condição indispensável para sua eficácia, de acordo com o parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmo que o extrato do Contrato Nº **0102.1/2022.01**; foi publicado, nesta data, no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, conforme art. 101 da Lei Orgânica do Município de Novo Oriente.

Novo Oriente - CE, 02 de fevereiro de 2022.

*Isabel de Sousa Martins Sampaio*

Isabel de Sousa Martins Sampaio  
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente